MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 093/2017, de 26 de maio de 2017.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Rafaela Santana Balbi.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária** do ano 2017, realizada no dia 26 de maio,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004038/2017-31;

CONSIDERANDO o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Rafaela Santana Balbi, no período de 10 de junho de 2017 a 10 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de maio de 2017.

José de Arimatea de Matos
Presidente